



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende**

<b>Publicado em</b> ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

**PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 008/RESENPREVI/2023, de 04 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR**, o Ato nº 033, de 16 de dezembro de 1.997 que concede aposentadoria para a servidora **MARIA APARECIDA CARVALHO DE ALMEIDA**, a partir de 29/12/2022, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luís Flávio de Albuquerque**  
Presidente do RESENPREVI  
Respondendo Portaria nº 4650/2022